

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL 2025

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### Para alunos do Ensino Regular:

**2. A Classe “A” 15 A 17 anos** terá o tempo de jogo de 40 minutos corridos divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos corridos. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos corridos, até que se conheça o vencedor.

O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento

### **3. A Classe “B” 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

**3.1** As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **3.7**.

**3.2** O tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos corridos. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos corridos, até que se conheça o vencedor.

O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento

**3.3** No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão ou desqualificação do aluno. O aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida.

**3.4** Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas e estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão ou por desqualificação (por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas), antes do término do 2º quarto, a substituição deverá ser feita por outro aluno que ainda não tenha jogado. Caso a equipe já

tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item **3.7**. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

**3.5** A equipe que se apresentar para a disputa de um jogo com o número mínimo de atletas inscritos e porventura tenha necessidade de fazer alguma troca durante 1º quarto ou no 2º quarto, não cumprindo com os itens 3.3 e 3.4, será enquadrada no item 3.7 deste regulamento.

**3.6** No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

**3.7** As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51 . Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido

**3.8** As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** serão obrigatórias somente na 1ª fase do Municipal, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

**3.9** Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

**3.10** A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase.

**3.11** O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

**4.** No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento

**4.1** No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do ultimo período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

**4.2** Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

**4.3** Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

**5.** Desqualificação da Partida (GD)

**5.1** Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

**6.** As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

**7.** Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

**8.** A bola utilizada será específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.

**9.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

**9.1** Confronto direto ( utilizado somente no caso entre 02 equipes);

**9.2** Empate entre 03 ou mais equipes;

**9.2.1** Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.2.2** Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.2.3** Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.2.4** Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

**9.2.5** Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

**9.2.6** Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

**Obs.** Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

**10.** O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

•02 pontos por vitória;

•01 ponto por derrota.

**11.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

**11.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos

com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**.

**11.2** Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

**11.3** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

**11.3.1** Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

**11.3.2** Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

**11.3.3** Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica -se o menor coeficiente);

**11.4** Sorteio.

**OBS:** Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

**12.** Para os Jogos Escolares de Londrina–Fase Municipal ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos obedecendo critérios adotados na Sessão Preliminar.

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica da FEL.